



PORTARIA Nº 1423, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 621, de 27 de Abril de 2018, que concedeu 70,00% (setenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matricula funcional nº 8005, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, lotada no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>24/08/18</u>
Resp. <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1423, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1423, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 621, de 27 de Abril de 2018, que concedeu 70,00% (setenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula funcional nº 8005, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal